

a partir de 13 de janeiro de 2025 Prorrogação; Elizabeth Taylor Oliveira Santos da Silva, Belo Horizonte, quatro dia(s) a partir de 07 de janeiro de 2025; Elizangela Soares dos Reis Baccheretti, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 13 de janeiro de 2025; Fabrício Bastos Teodoro, Monte Carmelo, quinze dia(s) a partir de 07 de janeiro de 2025 Prorrogação; Fátima Regina da Silva Valadares, Arinos, um dia a partir de 12 de dezembro de 2024; Gabriela Sodré Mendes, Belo Horizonte, quinze dia(s) a partir de 10 de janeiro de 2025; Gilberto dos Santos, Oliveira, dois dia(s) a partir de 09 de janeiro de 2025; Ilma Braz de Barcelos Vianna, Uberlândia, um dia a partir de 10 de janeiro de 2025; Junaia Gonçalves, Martinho Campos, dois dia(s) a partir de 18 de dezembro de 2024 Prorrogação; Jussane Martins Torres, Sete Lagoas, quinze dia(s) a partir de 11 de janeiro de 2025 Prorrogação; Kelli Cristina dos Santos, Aiuruoca, vinte e cinco dia(s) a partir de 03 de janeiro de 2025 Prorrogação; Lorena Rosele da Silva Dornas, Belo Horizonte, três dia(s) a partir de 12 de janeiro de 2025; Luciane de Sousa Cardeal, Itamogi, dez dia(s) a partir de 03 de janeiro de 2025 Prorrogação; Mara Lúcia Carneiro Nazar, Belo Horizonte, um dia a partir de 09 de janeiro de 2025; Marco Antônio Campos, Bom Despacho, quinze dia(s) a partir de 06 de janeiro de 2025; Maria das Graças Barbosa, Belo Horizonte, um dia a partir de 13 de janeiro de 2025; Marlyze Faria Couto Mota, Mercês, um dia a partir de 19 de dezembro de 2024 Prorrogação; Nivia Marcia Silva Araujo, Belo Horizonte, sessenta dia(s) a partir de 15 de janeiro de 2025 Prorrogação; Paulo Célio de Carvalho, Prados, um dia a partir de 08 de janeiro de 2025; Regina Naves Coelho dos Santos, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 09 de janeiro de 2025 Prorrogação; Rosangela Passos Magalhães, Belo Horizonte, um dia a partir de 07 de janeiro de 2025; Sabrina Neto Lana Peixoto, Conselheiro Lafaiete, quatorze dia(s) a partir de 07 de janeiro de 2025; Samantha Kelly de Oliveira Fernandes, Pará de Minas, vinte dia(s) a partir de 07 de janeiro de 2025 Prorrogação; Sílvia Rocha Jorge Rodrigues, Santos Dumont, um dia a partir de 10 de janeiro de 2025; Taísa Pires Gomes Perdomo, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 08 de janeiro de 2025; Thais Rodrigues Pereira Moreira, Divinópolis, um dia a partir de 13 de janeiro de 2025; Willian Teixeira Reis, Itapeverica, um dia a partir de 10 de janeiro de 2025.

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

EDITAL Nº 1/2025 - EJEF/DIRGED/GEARQ

CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO SEI Nº 0006136-05.2025.8.13.0000

O Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD, designado pela [Portaria nº 6.915/PR/2024](#) faz saber, a quem possa interessar, que, ao decurso do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos da data de publicação deste Edital no Diário do Judiciário eletrônico - DJE, se não houver oposição ou solicitação pelos comprovadamente interessados e/ou por seus procuradores, serão eliminados os documentos administrativos findos que tramitaram na Comarca de Alto Rio Doce, constantes da Listagem de Eliminação publicada ao final deste Diário e disponibilizada no Portal do Tribunal de Justiça em www.tjmg.jus.br > Ações e Programas > Gestão de Documentos > Editais de Ciência de Eliminação.

Faz saber, ainda, que:

- a) observou-se, ao avaliar os documentos, o prazo de guarda estabelecido pelo Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade - PCTT, instituído no TJMG pela [Portaria Conjunta nº 417/PR/2015](#);
- b) publicado este edital, não haverá desarquivamento dos documentos nele referidos, podendo os interessados e/ou seus procuradores, dentro do prazo consignado, requerê-los para guarda particular;
- c) os requerimentos deverão ser dirigidos à Presidência da CTAD, exclusivamente por mensagem de correio eletrônico, para o endereço ctad@tjmg.jus.br, e deverão conter nome, RG e contato do requerente, bem como indicação precisa dos documentos pretendidos, vedados requerimentos genéricos;
- d) os documentos requeridos somente serão entregues após vencido o prazo consignado neste edital e exclusivamente aos requerentes indicados no item "b", mediante apresentação de documento de identificação válido e desde que não exista situação impeditiva;
- e) havendo mais de um interessado num mesmo documento, o original será entregue ao primeiro requerente, ficando os demais com cópias;
- f) os documentos requeridos deverão ser retirados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da confirmação de recebimento da mensagem com aviso de disponibilização para retirada. Após esse prazo, serão fragmentados.

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2025.

Daniela Fernanda da Silva Castro Santos
Gerente de Arquivo e Gestão Documental da Justiça de 1ª Instância - GEARQ

Thiago Grazziane Gandra
Juiz Auxiliar da Segunda Vice-Presidência e
Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD